

CPI - PEDOFILIA

1ª Reunião da CPI - Pedofilia 11/09/2024 às 14:00 horas no Plenário Tiradentes.

Presidente: Deputado Paulo Mansur

Item	Data	Solicitante	OBJETO	Vista
1	22/08/2024	Dep. Paulo Mansur	Requer a realização de visitas e reuniões nas Secretarias de Educação, Saúde e Segurança pelo Deputado Paulo Mansur, visando obter informações sobre o trabalho contra a pedofilia e o abuso sexual infantil realizado pelas Secretarias supracitadas.	
2	30/08/2024	Dep. Paulo Mansur	Requerimento à "CPI - Pedofilia" - Propõe a criação de um "site" para denúncias de casos de pedofilia, abuso e exploração sexual infantil; solicitação de informações ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, à Secretaria Estadual da Segurança Pública e ao Ministério Público do Estado de São Paulo sobre as estatísticas de casos de pedofilia, abuso e exploração sexual infantil e estupro de vulnerável nos anos de 2020 a 2023; e convite à Senadora Damares Alves e ao Senador Magno Malta, para serem ouvidos na CPI.	
3	30/08/2024	Dep. Beth Sáhão	Requer, com base no Art. 34-B, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que se oficie o Exmo. Sr. Eleuses Paiva, Secretário da Saúde do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, requisitando que preste informações sobre violência sexual contra crianças e adolescentes a partir dos quesitos formulados.	
4	30/08/2024	Dep. Beth Sáhão	Requer, com base no Art. 34-B, inciso II, do Regimento Interno da ALESP, que seja a Dra. Luciana Temer convidada para prestar informações à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia.	
5	30/08/2024	Dep. Beth Sáhão	Requer, com base no Art. 34-B, inciso II, do Regimento Interno da ALESP, que se oficie o Exmo. Sr. Guilherme Derrite, Secretário da Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, requisitando que preste informações sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, conforme os quesitos formulados.	

6	30/08/2024	Dep. Beth Sahlão	Requer, com base no Art. 34-B, inciso II, do Regimento Interno da ALESP, que se oficie o Exmo. Sr. Renato Feder, Secretário da Educação do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, requisitando que preste informações sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes a partir dos quesitos formulados.	
7	30/08/2024	Dep. Beth Sahlão	Requer, com base no Art. 34-B, inciso II, do Regimento Interno da ALESP, que seja a Dr. Yuri Giuseppe Castiglione, 4º Promotor de Justiça Cível da Lapa, convidado para prestar informações à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia.	
8	03/09/2024	Dep. Beth Sahlão	Requer, com base no Art. 34-B, inciso II, do Regimento Interno da ALESP, que seja o Dr. Herbert Rodrigues convidado para prestar informações à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia.	